



BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador MUNICÍPIO DE PATO BRANCO		Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	Apelido do Empreendimento CERCAMENTO UBS FRARON	Início de Obra 04/12/23
Nº CTEF 0	Empresa Executora MARCIO GALLINA	CNPJ 0	Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	Período da Medição 04/12/2023 a 22/12/2023	Nº Medição 1

Realizado Acumulado: 51,71%

Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R\$)			
			Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	
Objeto do CTEF: CERCAMENTO UBS FRARON		TOTAL:	46.525,67	-	51,71	51,71	-	24.056,41	24.056,41
1.	CERCAMENTO UBS FRARON	46.525,67	-	51,71	51,71	-	24.056,41	24.056,41	
1.1.	ESCAVAÇÃO PARA BALDRAMES, ESTACAS	10.733,83	-	100,00	100,00	-	10.733,83	10.733,83	
1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	331,91	-	100,00	100,00	-	331,91	331,91	
1.1.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	4.734,72	-	100,00	100,00	-	4.734,72	4.734,72	
1.1.3.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	5.667,20	-	100,00	100,00	-	5.667,20	5.667,20	
1.2.	CONCRETAGEM BALDRAMES E ESTACAS	7.351,07	-	25,73	25,73	-	1.891,23	1.891,23	
1.2.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	300,54	-	100,00	100,00	-	300,54	300,54	
1.2.2.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	3.181,37	-	50,00	50,00	-	1.590,69	1.590,69	
1.2.3.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	3.104,16	-	-	-	-	-	-	
1.2.4.	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	765,00	-	-	-	-	-	-	
1.3.	PINTURA	2.102,63	-	-	-	-	-	-	
1.3.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	2.102,63	-	-	-	-	-	-	
1.4.	GRADES E PORTÕES	25.837,04	-	44,24	44,24	-	11.431,35	11.431,35	
1.4.1.	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	2.974,34	-	-	-	-	-	-	
1.4.2.	GRADIL DE ARAME DE AÇO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE, ELETROSSOLDADO E REVESTIDO EM POLIÉSTER ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA OU COM PVC DE ALTA ADERÊNCIA, PAINEL H:2,43M, MALHA 5X20CM, ESPESSURA 5MM.	22.862,70	-	50,00	50,00	-	11.431,35	11.431,35	
1.5.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	501,10	-	-	-	-	-	-	
1.5.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	501,10	-	-	-	-	-	-	

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preço total;

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

PATO BRANCO - PR

Local

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Data

Responsável Técnico pela Fiscalização

Nome: EDUARDO BELLEI

Profissão: ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CAU: 164.074/D

ART/RRT: 1720233449730


Eduardo Bellei
Engenheiro Civil
CREA-PR 164.074/D



REFORMA DA UBS FRARON
EMENDA IMPOSITIVA Nº76
EMPENHO: 017030/2023
CONTRATO 161/2023/GP

Relatório de Medição nº 1

DATA: 22/12/2023

Empresa: MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA –

CNPJ 16.700.335/0001-52

Responsável Técnico: RODRIGO PIRES FRANCO CAU nº A91039 -2

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a 1ª medição, constatando a execução das quantidades dos itens da planilha de medição.

Seguem fotos da obra:



Foto 1: Limpeza mecanizada do local.



Foto 2: Limpeza e material no local.



Foto 3: Escavações. Formas e ferragem.

Conforme a Cláusula décima primeira do referido contrato:

IX - A Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade no serviço realizado, em um prazo a ser convencionado entre as partes, observando o limite máximo de 30 (trinta) dias.

XV - Será de responsabilidade da Contratada o controle tecnológico de todos os materiais utilizados nos diversos serviços. Os custos destes serviços deverão ser diluídos nos preços unitários de cada serviço constante na planilha de preços que deverá ser elaborado por firma idônea especializada, indicada pela contratada e aprovada pelo gestor e fiscal do contrato bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços (fiscalização).

XVIII - A contratada é responsável pela limpeza da obra e manutenção dos serviços até a entrega da mesma.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição, demonstrando os serviços executados nesta medição, no valor de R\$ 24.056,41.

Pato Branco, 22 de Dezembro de 2023.



Eduardo Bellei

Engenheiro Civil

CREA-PR 164.074/D

EDUARDO BELLEI

Engenheiro Civil

CREA-PR 164.074/D